



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 12025

Excelentíssimo Senhor,
Fernando de Albuquerque França
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo/MG

RECEBEMOS

30/06/2025
Rimbo

WALDEMÁRIO DE SOUZA FRANÇA FILHO, Vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MAKOTO EDISON SEKITA**, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA VIA LATERAL A RODOVIA ESTADUAL MG-235, NAS MEDIAÇÕES DO KM 83, COM A FINALIDADE DE NIVELAR E ALINHAR A ESTRADA SECUNDÁRIA, HAJA VISTA OS DIVERSOS BURACOS QUE ALI SURGIRAM, FATO QUE COLOCA EM RISCO NÃO SÓ OS CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MAS A TODOS QUE A UTILIZAM.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que diversos contribuintes procuraram por este Vereador solicitando por providência, o presente pedido tem por justificativa o bem estar social dos municípios, proporcionar acesso e mobilidade na via, bem como, garantir segurança aos usuários considerando que a pista auxiliar se encontra danificada, com enormes

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Buracos em diversos pontos, necessitando assim serviços de reparos, restauração e nivelamento.

Observa-se que a realização dessa manutenção o mais breve possível, contribuirá em muito para que o local se mantenha preservado e transitável, desta forma, enfatizando mais uma vez, proporcionando segurança aos usuários, que é elemento essencial no trânsito.

É consensual que, é função e dever do Ente Público Municipal manter as devidas condições de trafegabilidade das vias sob sua responsabilidade, a fim de trazer conforto e assegurar a redução de infortúnios aos contribuintes, por conseguinte, mostra-se fundamental a execução das melhorias requeridas.

Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências e realize esta proposição, tendo em vista o resguardo e bem estar da população.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 30 de junho de 2025.

Waldemário de Souza França Filho
VEREADOR

Ref. Pedido de Providência n.º 96 /2024